



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

OFÍCIO Nº. 1.314/2025-GAB/SEMED | VITÓRIA DO XINGU-PARÁ, 24/06/2025

A Sua Senhoria

SETOR DE CONTRATOS

PMVX/SEMAD/Setor de Licitação

Logradouro: Avenida Manoel Félix de Farias, S/Nº | Bairro: Centro

CEP: 68.383-000 | Município: Vitória do Xingu-PA

Assunto: Solicitação de aditivo no LOTE – 02 do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20240165.

Prezado(a) Senhor(a).

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria o aditivo no LOTE – 02 do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20240165, firmado com a empresa C. BARROS SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 17.926.318/0001-09), oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-005-FME, cujo objeto é: LOTE - 01: REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEIEF BENITO DA SILVA RAPOSO E LOTE – 02: REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS E ARQUIBANCADAS DA EMEIEF BOM JARDIM I, com base na justificativa abaixo:

2. **JUSTIFICATIVA:**

A Constituição Federal 1988 (CF/88) abraçou, na Seção II, intitulada “Dos Orçamentos”, Capítulo II, Título IV, nos artigos 165 a 169, diversos princípios orçamentários, entre eles o da anualidade orçamentária. O qual determina que todos os créditos orçamentários, ordinários ou adicionais, deverão ter vigência no exercício financeiro, coincidente com o ano civil (1 de janeiro a 31 de dezembro) estabelecido na Lei nº. 4.320/64, com exceção, aos créditos especiais e extraordinários quando aberto nos últimos quatro meses do exercício financeiro.

Tal princípio está inserido no âmbito do processo de planejamento do setor público. Conceitualmente, o orçamento público é um documento que contém as previsões da arrecadação de receitas e de gastos dos governos para certo período de tempo.

No tocante aos aspectos jurídicos Leonardo Cezar Ribeiro, citando Faria, faz uma reflexão interessante sobre conflitos entre princípios constitucionais, se apoiando na distinção jurídica entre princípios e regras. Para o autor, a anualidade orçamentária, por ser princípio, precisa estar sintonizada com outros princípios constitucionais como o da eficiência, da continuidade, da economicidade e da plurianualidade de investimentos.

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua João Cavalcante, S/N

CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua

E-mail: semedfmevtx@gmail.com



VITÓRIA
DO XINGU



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED
VITÓRIA DO XINGU-PA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

OFÍCIO Nº. 1.314/2025-GAB/SEMED | VITÓRIA DO XINGU-PARÁ, 24/06/2025

Logo, os princípios da anualidade, eficiência, economicidade e da continuidade devem coexistir de forma harmônica, evitando o sacrifício de um em relação ao outro.

Assim sendo, no ano de 2023 foi contratada a empresa C. BARROS SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 17.926.318/0001-09), por meio do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20240165, oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-005-FME, cujo objeto é: LOTE - 01: REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEIEF BENITO DA SILVA RAPOSO E LOTE – 02: REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS E ARQUIBANCADAS DA EMEIEF BOM JARDIM I.

No decorrer da execução da obra, constatou-se a necessidade de acréscimo de serviços não previstos na planilha inicial do LOTE – 02 e, portanto, não constantes do Contrato Administrativo nº 20240165. Tais serviços são essenciais para a adequação do espaço às demandas da escola, contribuindo para a otimização do processo ensino-aprendizagem e do trabalho docente.

Adicionalmente, torna-se necessário o aditamento do contrato para incluir serviços não previstos, conforme justificativa apresentada a seguir.

O Contrato nº 20240165 – Tomada de Preços: nº 2.2023-005-FME – Contratada: C. BARROS SERVIÇOS LTDA Objeto Originário: Reforma da Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiários e Arquibancadas da EMEIEF Bom Jardim I. A necessidade de aditamento decorre de alterações no projeto inicial, em conformidade com as normas do Ministério da Educação (MEC). Tais alterações implicaram na modificação de quantitativos e na inclusão de novos serviços, não previstos na planilha orçamentária original, resultando em custos adicionais para a execução da obra.

O presente expediente visa a devida **justificativa e fundamentação técnica** para a celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 20240165, Lote 02, cujo objeto precípua é a execução da reforma da Quadra Poliesportiva da EMEIEF Bom Jardim I, localizada no Município de Vitória do Xingu/PA.

A solicitação de aditamento de valor e quantitativo contratual decorre da **imperiosa necessidade de inclusão de serviços adicionais**, não previstos originalmente na planilha orçamentária anexa ao instrumento convocatório, porém **essenciais para a plena funcionalidade, segurança, acessibilidade e adequação da infraestrutura** às demandas pedagógicas e às normas técnicas vigentes. Tais acréscimos, detalhados na planilha orçamentária anexa e devidamente justificados abaixo, visam aprimorar substancialmente o ambiente escolar, contribuir para o





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

OFÍCIO Nº. 1.314/2025-GAB/SEMED | VITÓRIA DO XINGU-PARÁ, 24/06/2025

sucesso do processo de aprendizagem e otimizar as atividades desenvolvidas pelos docentes.

A seguir, apresentamos a justificação pormenorizada dos novos serviços:

- **Construção de Parque Infantil:** A implantação de um parque infantil em ambiente escolar é medida fundamental para o **desenvolvimento integral de crianças em idade escolar**. Para além de um espaço de lazer, constitui-se em um ambiente educativo que propicia o desenvolvimento físico, social, emocional e cognitivo, fomenta a inclusão e assegura a segurança dos discentes, elementos basilares para a promoção da saúde, bem-estar e aprendizado.
- **Extensão do Telhado da Passarela Coberta:** A extensão do telhado da passarela coberta é imprescindível para **garantir a proteção efetiva dos usuários contra intempéries** (precipitação pluviométrica e insolação direta), proporcionando maior conforto e segurança em seus deslocamentos. Adicionalmente, esta intervenção confere **proteção à estrutura da passarela** contra os danos causados pela exposição prolongada a elementos externos, culminando na elevação de sua vida útil e na redução de custos com manutenção corretiva.
- **Implantação de Alambrado:** A instalação de alambrado em quadras poliesportivas é **indispensável para a segurança, organização e delimitação adequada do espaço de jogo**. Previne a projeção de objetos para fora da área delimitada, protegendo transeuntes e propriedades adjacentes, ao passo em que resguarda a incolumidade física dos praticantes e espectadores. Ademais, contribui para a organização das atividades esportivas e otimiza a visibilidade do jogo.
- **Polimento de Pisos de Quadras Poliesportivas:** O polimento de pisos em quadras poliesportivas é crucial para a **garantia da segurança, desempenho e durabilidade** da superfície. A manutenção regular do polimento assegura uma superfície lisa, nivelada e isenta de imperfeições, minimizando o risco de escorregões e lesões durante as práticas esportivas. Contribui, outrossim, para a melhoria estética da quadra, tornando-a mais atrativa e agradável, e facilita sobremaneira os procedimentos de limpeza e conservação.
- **Fechamento de Vãos em Alvenaria em Muros:** O fechamento de vãos em alvenaria, especificamente em muros, é frequentemente necessário para **garantir a estabilidade estrutural da edificação e prevenir patologias construtivas**. A intervenção visa mitigar a concentração de tensões em torno dos vãos, que podem culminar no surgimento de fissuras, trincas ou outros comprometimentos estruturais, assegurando a solidez e a segurança da construção.

Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Rua João Cavalcante, S/N
CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua
E-mail: semedfmevtx@gmail.com



VITÓRIA
DO XINGU



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED
VITÓRIA DO XINGU/PA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

OFÍCIO Nº. 1.314/2025-GAB/SEMED | VITÓRIA DO XINGU-PARÁ, 24/06/2025

- **Instalação de Portões Metálicos:** A instalação de portões metálicos constitui uma **necessidade intrínseca para a segurança patrimonial e a gestão de acesso** às instalações. Portões confeccionados em materiais metálicos (ferro, alumínio) oferecem durabilidade e resistência superior a intempéries, além de permitirem designs diversificados que se adaptam às exigências estéticas e funcionais do local.
- **Construção de Rampas de Acessibilidade:** A construção de rampas de acessibilidade é **medida imperativa para a promoção da inclusão e garantia da isonomia de acesso** a pessoas com mobilidade reduzida, tais como alunos cadeirantes, docentes e servidores idosos, ou qualquer indivíduo com necessidades especiais de locomoção. Tais rampas são essenciais para transpor obstáculos arquitetônicos como escadas e desníveis, assegurando que todos os membros da comunidade escolar possam acessar e usufruir de todos os espaços da unidade de ensino, em conformidade com as normas de acessibilidade e os princípios da igualdade e cidadania.
- **Drenagem Pluvial em Coberturas de Quadras:** A implantação de um sistema eficaz de drenagem pluvial em coberturas de quadras é **indispensável para prevenir infiltrações, danos estruturais** e garantir a segurança e o pleno uso do espaço. A ausência de um sistema adequado pode acarretar acúmulo de águas pluviais, goteiras, corrosão da estrutura metálica, erosão do solo circundante e, em casos mais severos, riscos à segurança e à saúde dos usuários.
- **Construção de Novo Reservatório Elevado para Caixa D'água:** A edificação de um novo reservatório elevado de água é **essencial para garantir o abastecimento hídrico adequado e ininterrupto** da EMEIEF Bom Jardim I, notadamente em períodos de manutenção da rede pública ou interrupções no fornecimento. O reservatório elevado, posicionado acima do nível de consumo, utiliza a força da gravidade para manter a pressão da água, assegurando um fluxo constante e a autonomia hídrica da unidade escolar.
- **Construção de Abrigo para Bomba D'água:** A construção de um abrigo para a bomba d'água é **crucial para garantir o abastecimento eficiente e a segurança operacional**, protegendo o equipamento contra intempéries, atos de vandalismo e permitindo a manutenção adequada. O abrigo assegura que a bomba opere dentro das condições ideais, prolongando sua vida útil e garantindo a funcionalidade do sistema de abastecimento.
- **Polimento de Piso de Concreto da Quadra Poliesportiva Coberta:** A realização do polimento do piso de concreto da quadra poliesportiva coberta oferece **diversas vantagens inerentes à durabilidade, facilidade de limpeza, estética e economicidade a longo prazo**. O procedimento cria uma superfície mais densa, resistente ao tráfego intenso e com menor propensão a exigir

Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Rua João Cavalcante, S/N
CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua
E-mail: semedfmevtx@gmail.com



VITÓRIA DO XINGU
PARÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED
VITÓRIA DO XINGU - PA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

OFÍCIO Nº. 1.314/2025-GAB/SEMED | VITÓRIA DO XINGU-PARÁ, 24/06/2025

reparos. Adicionalmente, a superfície polida pode apresentar menor coeficiente de escorregamento em comparação a pisos não tratados, elevando a segurança do ambiente para a prática esportiva.

- **Substituição de Cabos Triplex de 25mm para 35mm:** A substituição dos cabos triplex de 25mm existentes por cabos de 35mm é **tecnicamente recomendada e imperiosa quando há um incremento da carga elétrica** instalada, visando garantir a segurança e a eficiência da instalação elétrica. Cabos com maior seção transversal (35mm) possuem capacidade de condução de corrente elétrica superior, prevenindo sobrecargas, superaquecimento, degradação da isolação e, em casos mais graves, curtos-circuitos e risco de incêndios, alinhando-se às normas de segurança elétrica e do MEC.

Todos os procedimentos acima mencionados se fazem necessários devido às **alterações no projeto inicial e em estrita observância às normas do Ministério da Educação (MEC)** e demais regulamentações técnicas pertinentes. Foram, portanto, inseridos novos serviços e alterados quantitativos que não estavam contemplados na planilha orçamentária original, resultando em um custo adicional para a execução da obra.

Mediante o exposto, e em conformidade com as prerrogativas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) que autoriza aditamentos contratuais em face de acréscimos e supressões no objeto, **solicitamos a Vossa Senhoria a autorização para a celebração de Termo Aditivo de valor**, totalizando o montante de **R\$ 238.934,22 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos)**, equivalente a aproximadamente **30,81%** do valor contratual originário, percentual este em consonância com os limites legais de aditamento.

As especificações detalhadas dos itens, acompanhadas das respectivas planilhas orçamentárias quantitativas, encontram-se devidamente anexas a este expediente para análise e deliberação.

Reiteramos nosso compromisso com a excelência na gestão dos recursos públicos e com a entrega de infraestrutura educacional de qualidade superior.



VITÓRIA
DO XINGU



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED
VITÓRIA DO XINGU-PA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

OFÍCIO Nº. 1.314/2025-GAB/SEMED | VITÓRIA DO XINGU-PARÁ, 24/06/2025

3. **DO PEDIDO:**

Diante de todo o exposto, solicito o aditivo contratual de NOVOS SERVIÇOS no LOTE – 02 do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20240165, com base nas informações e justificativas apensas no documento “JUSTIFICATIVA DE ADITIVO CONTRATUAL”:

Grímário Reis Neto
Secretário Municipal Educação
Decreto Municipal nº. 002/2025-GAB/PMVX

ANEXOS:

- ✚ CÓPIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20240165;
- ✚ DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA “JUSTIFICATIVA DE ADITIVO CONTRATUAL”;
- ✚ INFORMAÇÕES GERAIS;
- ✚ PROJETO BÁSICO.

Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Rua João Cavalcante, S/N
CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall’Acqua
E-mail: semedfmevtx@gmail.com



**VITÓRIA
DO XINGU**
Em uma nova etapa



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED**
VITÓRIA DO XINGU/PA



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 14.811.402/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



JUSTIFICATIVA DE ADITIVO CONTRATUAL



Assunto: ADITIVO DE VALOR CONTRATUAL

Contrato nº 20240165 – Tomada de Preços: nº 2.2023-005-FME

Contratada: C. BARROS SERVIÇOS LTDA

Objeto: ADITIVO DE VALORES (NOVOS SERVIÇOS) REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS E ARQUIBANCADAS DA EMEIEF BOM JARDIM I.

Sr. Presidente,

O Contrato nº 20240165 Lote 02, tem como objeto a contratação de empresa para Reforma da Quadra Poliesportiva da EMEIEF Bom Jardim I no Município de Vitória do Xingu/PA. Esta solicitação se deve aos acréscimos dos serviços que estão mencionados na planilha em anexo, a fim de melhor e atender a demanda da Escola, contribuir para o sucesso da aprendizagem e melhorar as atividades dos professores.

Um parque na escola é essencial para o desenvolvimento integral das crianças, o parque não é apenas um local de lazer, mas, um espaço educativo que contribui para a saúde, bem-estar e aprendizado das crianças, os benefícios de um parque na escola: desenvolvimento físico, desenvolvimento social, desenvolvimento emocional, desenvolvimento cognitivo, inclusão e segurança.

A extensão do telhado da passarela coberta é importante para garantir a proteção contra intempéries, como chuva e sol, proporcionando maior conforto e segurança aos usuários. Além disso, a extensão adequada do telhado pode proteger a estrutura da passarela contra danos causados pela exposição prolongada a elementos externos, aumentando sua vida útil.

O alambrado é essencial em quadras poliesportivas para garantir segurança, organização e delimitação do espaço de jogo. Ele evita que bolas saiam da quadra, protegendo pessoas e propriedades próximas, além de proteger os jogadores e espectadores de acidentes. O alambrado também ajuda a organizar as partidas e facilita a visualização do jogo por quem está fora da quadra.

O polimento de pisos de quadras poliesportivas é crucial para garantir segurança, desempenho e durabilidade. A prática regular de polimento ajuda a manter a superfície lisa, nivelada e livre de imperfeições, o que reduz o risco de escorregões e lesões durante a prática



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 14.811.402/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



esportiva. Além disso, o polimento melhora a estética da quadra, tornando-a mais atraente e agradável para os usuários, e facilita a limpeza e manutenção.

O fechamento de vãos em alvenaria, em muros, é frequentemente necessário para garantir a estabilidade e evitar problemas estruturais. Essa necessidade surge devido à concentração de tensões em torno dos vãos, que podem levar a fissuras ou trincas.

A instalação de portões metálicos são uma necessidade comum para garantir segurança. Portões metálicos, como os de ferro ou alumínio, oferecem durabilidade, resistência a intempéries e podem ser projetados em diversos estilos, adaptando-se a diferentes necessidades.

A construção de rampas de acessibilidade é crucial para garantir a inclusão de pessoas com mobilidade reduzida, como alunos cadeirantes, servidores idosos. Elas são essenciais para superar obstáculos como escadas e desníveis, permitindo que todos possam acessar e usufruir dos mesmos espaços, promovendo a igualdade e a cidadania.

A drenagem pluvial em coberturas de quadras cobertas é essencial para evitar infiltrações, danos à estrutura e garantir a segurança e o bom uso do espaço. A ausência de um sistema adequado pode levar a problemas como acúmulo de água, goteiras, corrosão da estrutura metálica, deslizamentos de terra e até mesmo riscos à saúde dos usuários.

A construção de um novo reservatório elevado para caixa d'água é essencial para garantir o abastecimento adequado, especialmente em caso de manutenção da rede. O reservatório elevado, posicionado acima do nível de consumo, utiliza a gravidade para manter a pressão da água, assegurando um fluxo constante.

A construção do abrigo da bomba d'água é crucial para garantir o abastecimento eficiente e seguro, protegendo os equipamentos e permite a manutenção adequada, além de garantir que a bomba opere dentro das condições ideais.

A necessidade do polimento de piso de concreto da quadra poliesportiva coberta vem oferecer diversas vantagens, incluindo maior durabilidade, facilidade de limpeza, aparência estética aprimorada e economia a longo prazo, o polimento cria uma superfície mais densa e resistente, capaz de suportar tráfego intenso e reduzir a necessidade de reparos, a superfície polida pode ser menos escorregadia do que pisos não tratados, aumentando a segurança do ambiente.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 14.811.402/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



A necessidade da substituição dos cabos triplex de 25mm existente para 35mm é recomendada quando há um aumento na carga elétrica para garantir a segurança e eficiência da instalação. Cabos de maior seção (35mm) suportam correntes maiores, evitando sobrecargas e possíveis acidentes. A sobrecarga de cabos pode causar superaquecimento, derretimento da isolação e, em casos mais graves, curtos-circuitos e incêndios.

Tal procedimento, se faz necessário devido as alterações no projeto inicial, e em segmento as normas do MEC. Portanto, foram necessárias as alterações em quantitativos, devido a inserção de novos serviços, mas não contemplados em planilha orçamentária que resultam em custo adicional para a execução da obra.

Mediante o exposto acima, se faz necessário um aditivo de valor de **R\$ 238.934,22** (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais, vinte e dois centavos) para **novos serviços**, equivalente a aproximadamente 30,81% do valor contratual.

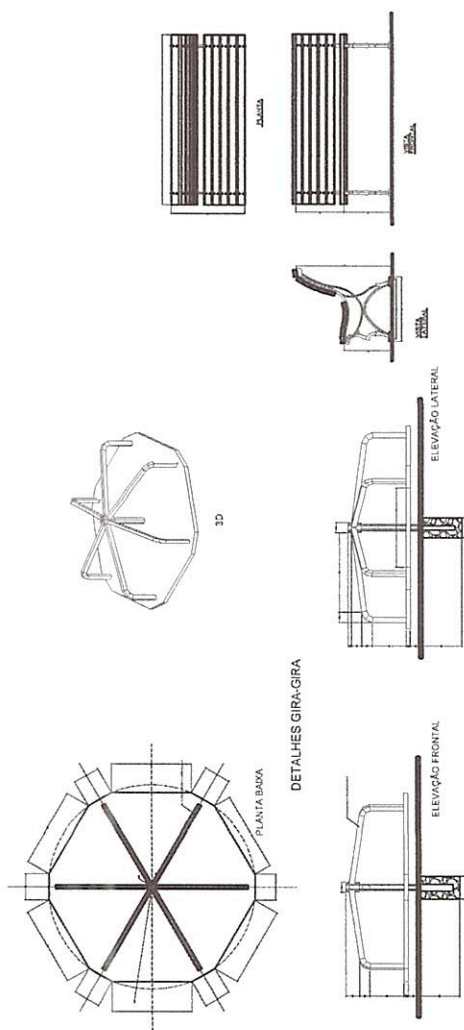
As especificações dos itens em planilhas orçamentárias quantitativas encontram-se em anexo.

Portanto, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize o Aditivo de Valor.

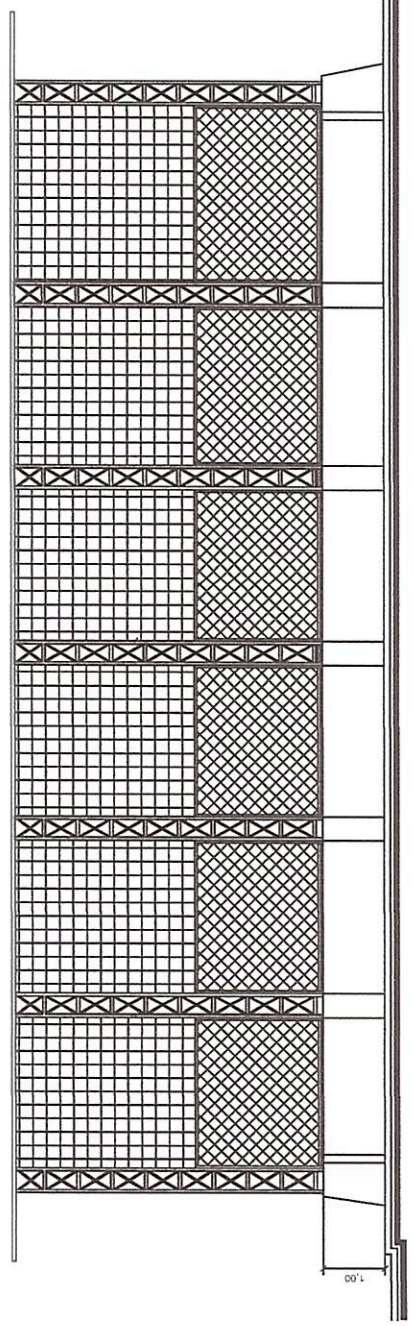
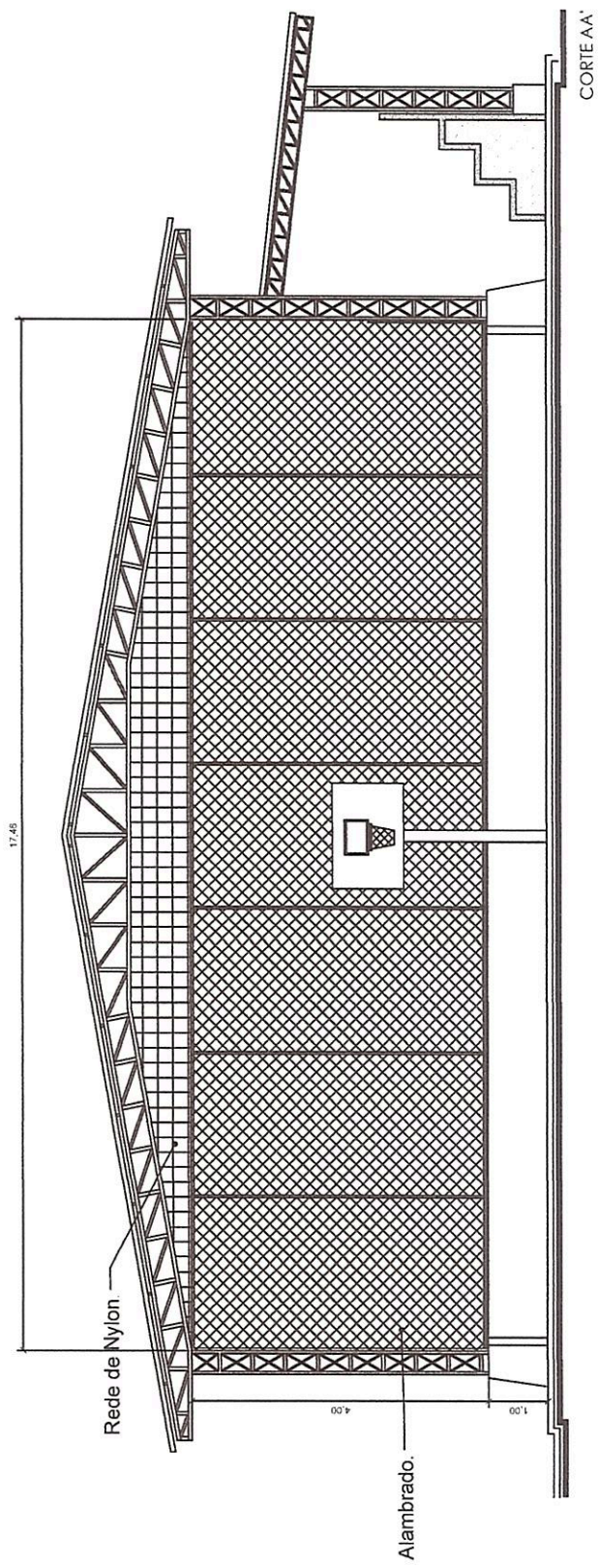
Vitória do Xingu-PA, 24 de junho de 2025.

MARLISON ARANHA CRISTO
Téc. Edificações CREA – 151077142-5
Fiscal da PMVX/SEMED



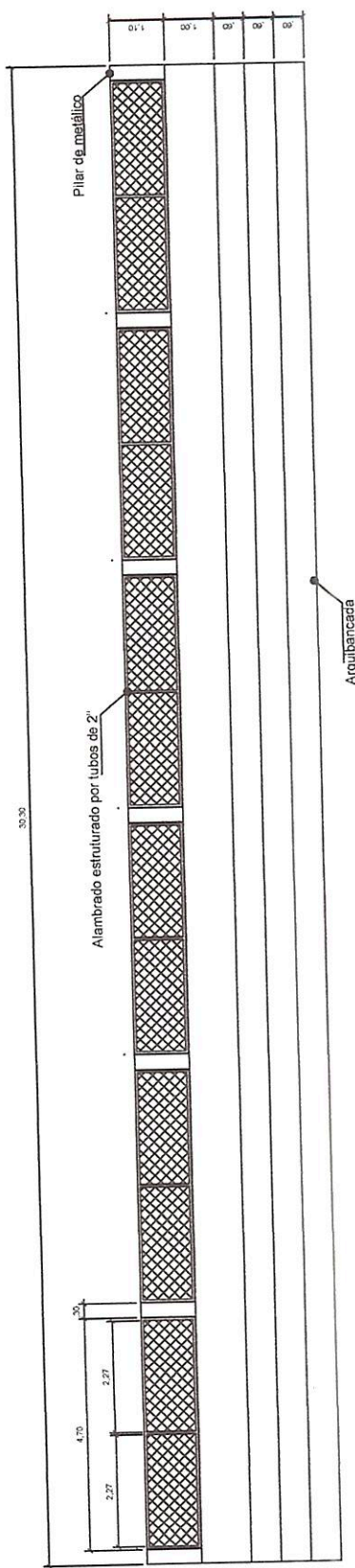


 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA			PROJETO	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS E ARQUIBANCADA DA E.M.I.E.F. BOM JARDIM I	S/Escala	JUN/2025
	ASSUNTO		DETALHAMENTO DOS BRINQUEDOS		ÁREA CONSTRUÍDA: 3.263,02m²	02/07
	PROPRIET.		PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU		ÁREA DO TERRENO: 670,39m²	



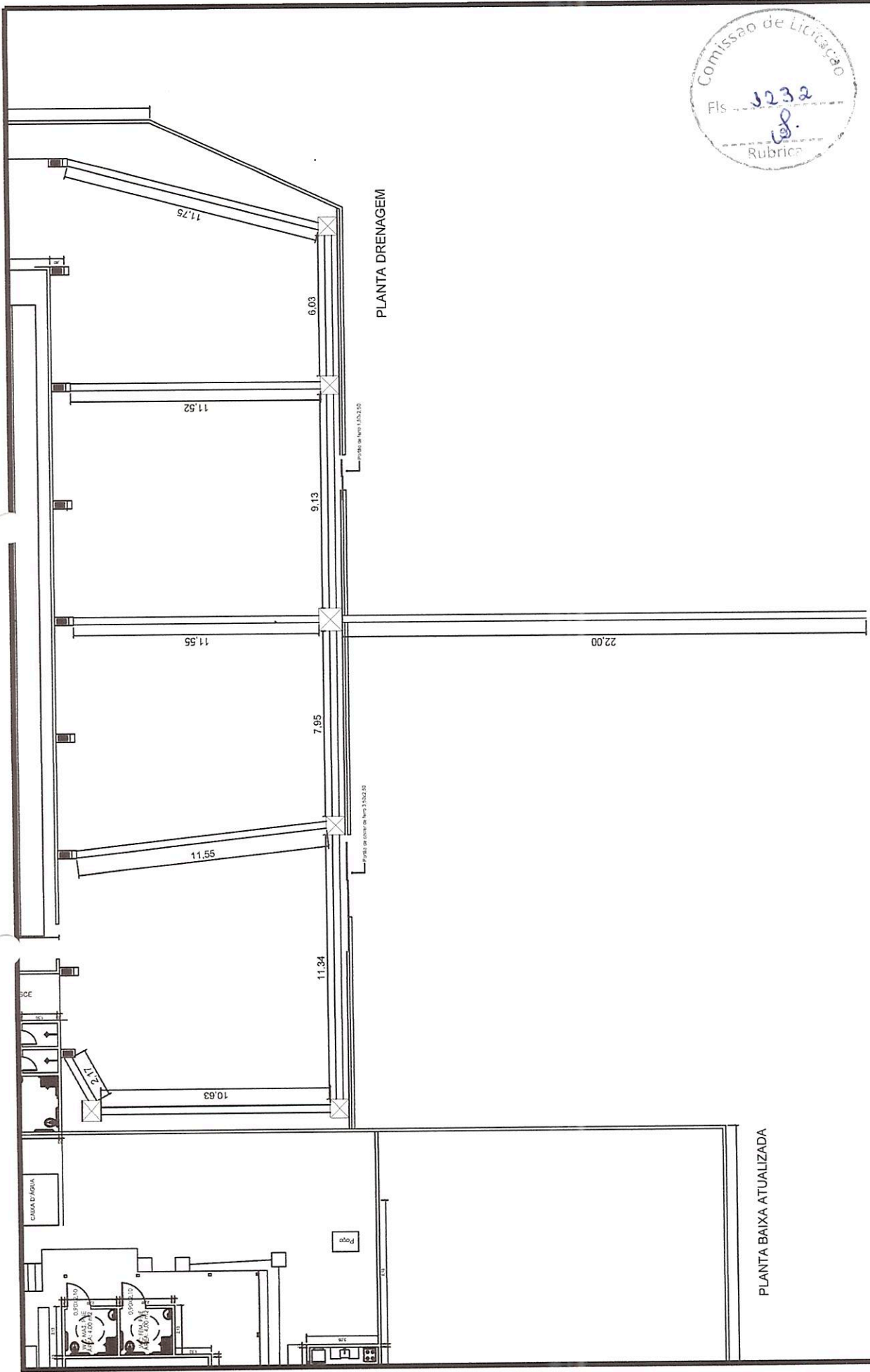
Comissão de Licitação
Fls. 1230
Rubrica

			PROJETO	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS E ARQUIBANCADA DA E.M.I.E.F. BOM JARDIM I	S/Escala	JUN/2025
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU		ASSUNTO	ALAMBRADO E REDE	ÁREA CONSTRUÍDA: 3.263,02m²	03/07
	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA		PROPRIET.	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU	ÁREA DO TERRENO: 670,39m²	
				TRACASSATÁLIA DAS 15 DE ABRIL A QUADRA POLIESPORTIVA VITÓRIA DO XINGU		



Comissão de Licitação
Fls. 1231
Rubrica

 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED VITÓRIA DO XINGU	PROJETO	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS E ARQUIBANCADA DA E.M.I.E.F. BOM JARDIM I	S/Escala	JUN/2025
	ASSUNTO	ALAMBRADO ARQUIBANCADA	ÁREA CONSTRUIDA: 3.263,02m ²	04/07
	PROPRIET.	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU	ÁREA DO TERRENO: 670,39m ²	
	END. OBRA	TRASAMAZÔNICA KM 45 COBRA CHOCA, ZONA RURAL - VITÓRIA DO XINGU		

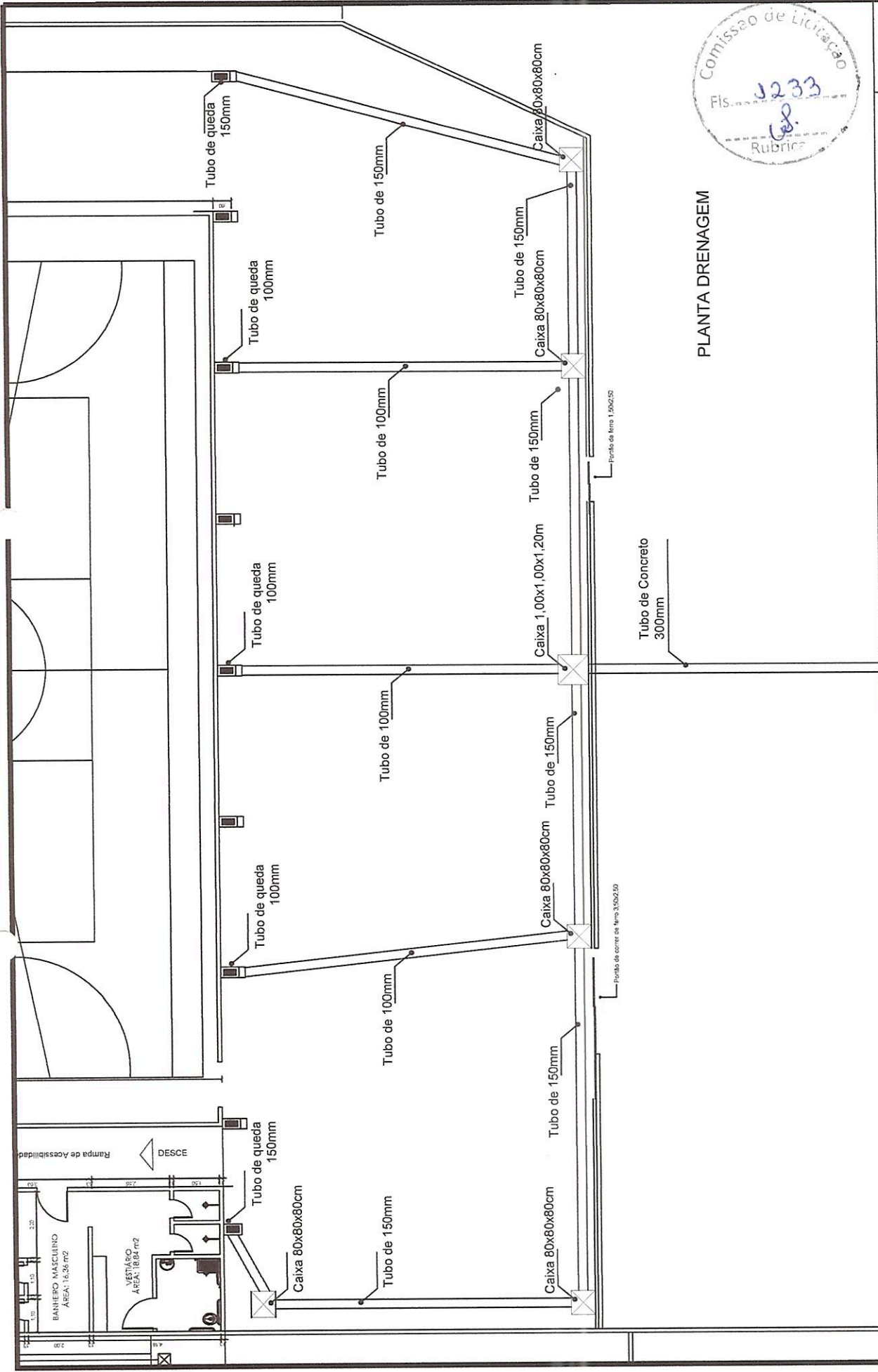


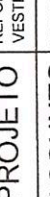
COMISSÃO DE LICITAÇÃO		JUN/2025	
REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS E ARQUIBANCADA DA E.M.I.E.F. BOM JARDIM I		S/Esca	
DRENAGEM		ÁREA CONSTRUÍDA: 3.263,02m²	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU		ÁREA DO TERRENO: 670,39m²	
PROPRIET.		05/07	
FND ORRA		TRASAMAZÔNICA KM 45 COBRA CHOCA, ZONA RURAL - VITÓRIA DO XINGU	

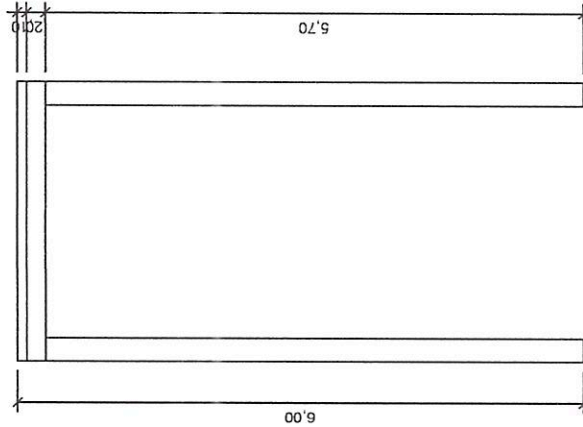
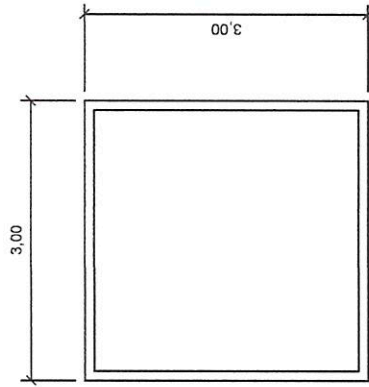


PREFEITURA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
E INFRAESTRUTURA





 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA		PROJETO	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS E ARQUIBANCADA DA E.M.I.E.F. BOM JARDIM I	S/Escala	JUN/2025	
	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA		ASSUNTO	DRENAGEM	ÁREA CONSTRUÍDA: 3.263,02m ²	06/07
			PROPRIET.	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU	ÁREA DO TERRENO: 670,39m ²	
			END. OBRA	TRASAMAZÔNICA KM 45 COBRA CHOCA, ZONA RURAL - VITÓRIA DO XINGU		



 SEMED SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA	PROJETO REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS E ARQUIBANCADA DA E.M.I.E.F. BOM JARDIM I	S/Escala ÁREA CONSTRUÍDA: 3.263,02m² ÁREA DO TERRENO: 670,39m²	JUN/2025
	ASSUNTO RESERVATÓRIO ELEVADO	PROPRIET. PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU	07/07	
	END. ORDA TRASAMATÔNICA KM 45 CORRA CHOÇA ZONA RURAL - VITÓRIA DO XINGU I			



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 50.238.360/0001-02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



ANEXO I
PROJETO BÁSICO



TÍTULO:

**ADITIVO DE VALOR (NOVOS SERVIÇOS) REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA
COBERTA COM VESTIÁRIOS E ARQUIBANCADAS DA EMEIEF BOM JARDIM I**

ELABORAÇÃO:

Eng^a. ROSICLEIDE CARDOSO DE LIMA

CREA 150478058-2

DATA DA ELABORAÇÃO: 24/06/2025



1. INTRODUÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED** pretende contratar empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia civil – Município de Vitória do Xingu, com observância ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas legais e regulamentares.

2. OBJETO

ADITIVO DE VALOR (NOVOS SERVIÇOS) REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS E ARQUIBANCADAS DA EMEIEF BOM JARDIM I.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Os serviços a serem executados incluem o **corte dentro da obra com transporte interno**, seguido da **escavação mecânica em valas de drenagem com profundidade de até 2,0 metros**, conforme projeto. Após a execução da infraestrutura, será realizada a **compactação manual do aterro**, garantindo a adequada preparação do solo, juntamente com a **limpeza completa do terreno** para início das demais etapas.

Será executado o **pavimento com Blokret sextavado de 10 cm de espessura**, incluindo colchão de areia e rejuntamento com areia fina. Também será instalado o **bloco de concreto intertravado pigmentado**, igualmente com colchão de areia e rejuntamento. A **calçada** será composta por alicerce, baldrame e concreto com junta seca, proporcionando durabilidade e resistência.

Para a área de lazer, será implantado **piso de grama sintética em rolo**, com fios de 20 mm de altura na cor verde, incluindo sistema de amortecimento composto por grânulos de borracha com granulometria de 0,6 a 2 mm e instalação realizada por mão de obra especializada. Serão instalados brinquedos como **gira-gira, gangorra com prancha em aço industrial ou madeira (Sergipark ou similar)** e diversos itens de playground em **madeira plástica**, como **cavalinho, escorregador, argola e trapézio e escada horizontal**, todos próprios para áreas externas e infantis. Serão instalados ainda **bancos com 7 réguas de madeira com suporte em ferro e acabamento em verniz**, para acomodação do público.

Ra



A infraestrutura contempla a execução de **torre em concreto armado para caixa d'água com altura de 6,0 metros e base de 3,0 x 3,0 metros**. Na parte elétrica, está previsto o fornecimento e instalação de **cabo multiplexado de alumínio CA/CAL 3X1X35+35 mm², cabos de cobre 25 mm² – 750 V, terminais tipo ilhós e de compressão para cabo 25 mm², e caixa polifásica padrão Equatorial**. Será utilizado **conector perfurante para rede aérea** com corpo isolado resistente às intempéries, grau de proteção IP-65, apropriado para cabos principais de 6 mm² a 185 mm² e derivação de 1,5 mm² a 10 mm².

Na iluminação externa, será instalado **poste metálico simples de 3 metros de altura na cor preta**, modelo jardim, com **luminária retangular de vidro temperado transparente** para lâmpada soquete E-27, incluso todos os fixadores, conforme referência Fermate 21.386.3014 ou similar. Para iluminação, serão utilizadas **lâmpadas LED bulbo de 70W, soquete E-27/E-40**. A proteção elétrica será garantida com **disjuntor em caixa moldada tripolar de 150A – modelo S250 da marca STECK (linha ASGARD)**.

Finalizando os acabamentos, será realizado o **polimento do piso cimentado**, tipo R1, conforme especificações técnicas para acabamento superficial e resistência à abrasão.

4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº. 14.133/21 são obrigações da Contratada:

- A CONTRATADA se obriga a executar os serviços rigorosamente de acordo com o Projeto Básico, dando-lhes andamento conveniente, de modo que possa ser integralmente cumprido o prazo estipulado para o término dos serviços.
- A CONTRATADA fornecerá todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos que serão obrigatoriamente de primeira qualidade.
- A CONTRATADA só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar, quando em desacordo com o Projeto Executivo.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 50.238.360/0001-02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



- d) A CONTRATADA se obriga a respeitar rigorosamente, no que se referem à todos seus empregados utilizados nos serviços, a legislação vigente sobre tributos, trabalhos, segurança, previdência social e acidentes do trabalho, por cujos encargos responderá unilateralmente, em toda a sua plenitude.
- e) A CONTRATADA assumirá inteira responsabilidade técnica pela execução dos serviços e pela qualidade dos materiais empregados.
- f) Será exclusivamente da CONTRATADA a responsabilidade por quaisquer acidentes de trabalho na execução dos serviços contratados bem como as indenizações eventualmente devidas a terceiros por danos pessoais e materiais oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos em via pública.
- g) A CONTRATADA é obrigada a retirar do local da execução dos serviços, imediatamente depois de solicitado, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da Fiscalização, venha apresentar conduta nociva, incapacidade técnica ou desrespeito a normas de segurança.
- h) Todas as medidas e quantidades referentes aos serviços a serem executados serão obrigatoriamente conferidas pela licitante antes da licitação dos serviços correndo por sua exclusiva responsabilidade a aferição das mesmas.
- i) Sempre que houver necessidade, as instalações a serem executadas deverão ser interligadas e compatibilizadas com as já existentes, de maneira que ambas fiquem em perfeitas condições de funcionamento.
- j) A CONTRATADA é obrigada a obter todas as licenças, aprovações, taxas e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos e obedecendo às leis, regulamentos e posturas referentes aos serviços e à segurança pública. É obrigada, outrossim, a cumprir quaisquer formalidades e ao pagamento, à sua custa, das multas porventura impostas pelas autoridades.
- k) A CONTRATADA deverá entregar à Fiscalização, termos de garantia de todos os materiais fornecidos e instalados, com validade mínima de 12 meses contados a partir da data de assinatura do termo de recebimento provisório.
- l) A CONTRATADA é responsável pela integridade dos bens e equipamentos durante seu manuseio por seus empregados ou à sua ordem, respondendo pelos danos a eles causados.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 50.238.360/0001-02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



- m) Ao fim dos trabalhos, o ambiente deverá ser restituído devidamente limpo, removidos do local quaisquer sobras ou entulho. Eventuais manchas em paredes, forras ou móveis, ocorridas durante a execução das atividades deverão ser removidas.
- n) Manter, durante a execução do fornecimento contratado, as mesmas condições da habilitação;
- o) A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela execução de todas as obras, serviços e instalações, respondendo pela sua perfeição, segurança e solidez, nos termos do CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.
- p) A CONTRATADA providenciará a contratação de todo o seu pessoal necessário, bem como o cumprimento às leis trabalhistas e previdenciárias e à legislação vigente sobre saúde, higiene e segurança do trabalho. Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA a responsabilidade por quaisquer acidentes de trabalho na execução dos serviços contratados, uso indevido de patentes registradas, resultantes de caso fortuito ou qualquer outro motivo, a destruição ou danificação do objeto, até a definitiva aceitação dos serviços contratados.
- q) Caberá também à CONTRATADA:
- Qualquer serviço imprescindível à obtenção de autorização para início da obra, inclusive as providências necessárias de aprovação de projetos, arcando com as despesas daí decorrentes.
 - Providenciar junto ao CREA ou CAU as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART ou RRT referentes ao objeto do contrato e especificações pertinentes, nos termos da Lei nº 6496-77, bem como a execução de placas de obra.
- r) A CONTRATADA responderá ainda:
- Por danos causados à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, a prédios circunvizinhos, à via pública e a terceiros, e pela execução de medidas preventivas contra os citados danos, obedecendo rigorosamente às exigências dos órgãos competentes;
 - Pela observância de leis, posturas e regulamentos dos órgãos públicos e/ou concessionárias.
 - Por acidentes e multas, e pela execução de medidas preventivas contra os referidos acidentes;
- s) Ficarà a CONTRATADA obrigada a refazer os trabalhos impugnados pela FISCALIZAÇÃO, logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes desta providência.



- t) Nenhuma ocorrência de responsabilidade da CONTRATADA constituirá ônus à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU e nem motivará a ampliação dos prazos contratuais.
 - u) Na execução de todos os serviços deverão ser tomadas as medidas preventivas no sentido de preservar a estabilidade e segurança das edificações vizinhas existentes. Quaisquer danos causados às mesmas serão reparados pela CONTRATADA sem nenhum ônus para a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU/PA.
 - v) Todos os empregados deverão estar cadastrados trabalhando com os devidos crachás, uniformizados e utilizando-se dos EPI's necessários.
- 4.1 A fiscalização será exercida no interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
- 4.2 A Contratante se reserva o direito de rejeitar o serviço prestado, se em desacordo com os termos deste Projeto Básico e do instrumento convocatório.
- 4.3 A CONTRATADA deverá manter um livro denominado "DIÁRIO DE OBRA" sob a sua responsabilidade e de fácil acesso da FISCALIZAÇÃO e todas as ocorrências no decorrer da obra deverão ser registradas diariamente no diário de obra. Este deverá ser feito em duas vias, sendo uma destinada à FISCALIZAÇÃO, devidamente assinada pelo o engenheiro responsável pela obra, que a recolherá essa via periodicamente, e outra via deverá conter a rubricada da FISCALIZAÇÃO. As instruções da PROPRIETÁRIA, a aprovação dos materiais utilizados na obra pela FISCALIZAÇÃO, as condições atmosféricas e a conclusão dos serviços deverão ser registradas no diário de obra.
- 4.4 Eventuais modificações nos projetos e especificações somente serão admitidas quando aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.
- 4.5 Qualquer modificação que eventualmente se torne necessária só poderá ser executada após prévia autorização da FISCALIZAÇÃO, ou por quem por ela delegada. Tais modificações deverão ser cadastradas e indicadas nos desenhos específicos, sendo de responsabilidade da CONTRATADA a apresentação de um "as-built" ao final da execução dos serviços.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº. 14.133/21 são obrigações da Contratante:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, bem como realizar testes nos bens fornecidos, atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;
- b) Efetuar os pagamentos à Contratada nos termos do Edital;
- c) Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais.

6. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E MODALIDADE LICITATÓRIA

Previsto no **Orçamento Anual 2025** devendo então o ordenador de despesas verificar a disponibilidade orçamentária para a alocação de **R\$ 238.934,22 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais, vinte dois centavos)**, para realização da obra. Conforme o decreto 9.412/2018 da Lei nº 8.666/1993.

Esta obra, (conforme a Lei nº. 14.133/2021), pode ser licitada na modalidade TP com empreitada por preço global e do tipo menor preço.

7. ESTIMATIVA DE CUSTOS

O custo estimado foi calculado com base em projeto elaborado e orçado pelo Técnico da Secretaria Municipal de Educação, **Eng^a Rosicleide Cardoso de Lima, CREA 150478058-2** no valor de **R\$ 238.934,22 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais, vinte dois centavos)**, para realização da obra, onde os valores apresentados na planilha orçamentária tiveram como referência a planilha de composição de custo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU** e os itens que não faziam parte da planilha da Prefeitura foram compostos pelos Engenheiros da Secretaria.

Sobre os custos foram aplicados 30% de BDI – Bonificação e Despesas Indiretas e 126% de Encargos Sociais sobre o custo da mão de obra conforme demonstrativo abaixo:

7.1 COMPOSIÇÃO DO BDI 30%		
1 – Impostos sobre o faturamento		Percentual
1.1	ISS	5,00%
1.2	CONFINS	3,00%
1.3	PIS	0,65%
1.4	CPMF	0,00%



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 50.238.360/0001-02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



1.5	IMPOSTO DE RENDA	0,00%
1.6	CSLL	0,00%
Sub-total 1		8,65%
2 – Custos Indiretos		Percentual
2.1	Administração na obra	2,00%
2.2	Chefia da Obra – Engenheiro Responsável	2,50%
2.3	Despesas de viagem, transportes, hotéis e refeições	2,00%
2.3	Administração Central	1,50%
2.4	Encargos Financeiros	2,00%
Sub-total 2		11,00%
3 – Bonificação		Percentual
3.1	Bonificação	10,35%
4 – TOTAL GERAL		30,00%

7.2 COMPOSIÇÃO DAS TAXAS DE LEIS SOCIAIS E RISCO DO TRABALHO (%)		
A. Encargos sociais básicos		Mensalistas
A 1. Previdência Social		20,00
A 2. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço		8,00
A 3. Salário-Educação		2,50
A 4. Serviço Social da Indústria (Sesi)		1,50
A 5. Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai)		1,00
A 6. Serviço de Apoio à Pequena e Média Empresa (Sebrae)		0,60
A 7. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)		0,20
A 8. Seguro contra os acidentes de Trabalho (INSS)		3,00
A 9. Seconci Serviço Social da Indústria da Construção e do Mobiliário (aplicável a todas as empresas constantes do III grupo da CLT- art.517)		1,00
Total 1		37,80
B. Encargos sociais que recebem as incidências de A		
B 1. Repouso semanal e feriados		
B 2. Auxílio-enfermidade		(*)
B 3. Licença-paternidade		(*)
B 4. 13º Salário		8,22
B 5. Dias de chuva / faltas justificadas na obra / outras dificuldades / acidentes de trabalho / greves/falta ou atraso na entrega de materiais ou serviços)		(*)
Total 2		8,22



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 50.238.360/0001-02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



C. Encargos sociais que não recebem incidências Globais de A

C 1. Depósito por despedida injusta: 50% sobre [A2 + (A2 x B)]	4,60
C 2. Férias (indenizadas)	10,93
C 3. Aviso-prévio (Indenizado) (*)	10,20
Total 3	25,73

D. Taxas das reincidências

D 1.Reincidência de A sobre B	3,15
D 2. Reincidência de A2 sobre C3	0,87
Total 4	4,02

PERCENTAGEM TOTAL (1 + 2 + 3 + 4) **75,77**

C	N	S	VR
R\$ 1,50	24	R\$ 600,00	R\$ 7,50

Vale transporte (**)	6,00
(Refeição mínima - café da manhã) (**)	5,68
Refeições (**)	28,50
Seguro de vida e acidentes em grupo (**)	3,25
EPI - Equipamento de Proteção Individual (*)	4,80
Ferramentas manuais (*)	2,00

PERCENTAGEM TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS **126,00**

(*) Adotado; (**) Itens que devem ser calculados segundo o critério de cada empresa.

As fórmulas consideraram os seguintes itens: **C** - Custo médio da condução; **N** - Número médio de conduções; **S** - Salário médio mensal e **VR** - Vale refeição.

7.3 ESTIMATIVA DE CUSTOS

Fica esclarecido que os valores apresentados são meramente referenciais, e têm a única finalidade de subsidiar as empresas licitantes a elaborarem suas propostas, não importando, em nenhuma hipótese, em compromisso da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU de



atendimento de tais valores no período de contratação. Os valores constam na planilha do Anexo 01.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços serão contratados para ter vigência a partir da data da publicação do extrato do contrato no mural da sede da prefeitura a qual servirá de marco para o início da contagem do prazo de execução dos serviços que é de **60 (sessenta) dias**.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados, de acordo com o cronograma físico-financeiro em anexo, podendo haver ajustes para se adequar a disponibilidade da área a ser afetada.

10. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução dos serviços será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, com atribuições específicas e devidamente designadas pelo Secretário Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto da Lei n.º 14133/2021.

11. ANEXO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSCO-FINANCEIRO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, formuladas pela Eng^a Civil Rosicleide Cardoso de Lima CREA 150478058-2 que constam em anexo, detalha os serviços a serem executados e é parte integrante deste Projeto Básico.

Segue também em anexo o modelo de atestado de vistoria técnica.

VITÓRIA DO XINGU/PA, 24 de junho de 2025.



Rosicleide Cardoso de Lima
Engenheira Civil
CREA: 150478058-2
Fiscal da SEMED



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 50.238.360/0001-02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



ATESTADO DE VISTORIA

Atesto, para fins de cumprimento do disposto no Edital de _____ nº _____/2025, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU/PA**, que a empresa _____, CNPJ nº _____, através do Engº/Arqº _____, CREA/CAU nº _____, compareceu na visita técnica, que objetiva de **ADITIVO DE VALORES (NOVOS SERVIÇOS) REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEIEF BOM JARDIM I**, para verificação e certificação das quantidades, medidas e estado das instalações a serem construídas e esclarecimento das atividades a serem executadas.

VITÓRIA DO XINGU / PA, _____ de _____ de 2025.

Responsável pela SEMED

Responsável pela EMPRESA



ORIENTAÇÃO PARA A COMPROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE VISTORIA: O cabeçalho deste Anexo deverá ser preenchido pela licitante e, após, impresso para ser assinado pelo representante da Administração, quando da vistoria do local de execução. Este documento deverá constar do envelope “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, devidamente assinado pelo representante da Secretaria de obras, viação e infraestrutura e pelo vistoriador da empresa licitante.

2 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.1 - Os serviços serão inspecionados, pela SEMED, durante a execução dos mesmos.

2.2 - Na proposta deverá constar que o prazo para a execução será de 30 (trinta) dias.

2.3 - Na proposta deverá constar que o prazo de validade da mesma não poderá ser inferior a 15 dias, a partir da abertura.

2.4 - Na proposta deverá constar que o início do serviço iniciará imediatamente após a Ordem de Serviços emitida pelo Setor de GERÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA: ENGENHARIA, ARQUITETURA E INFRAESTRUTURA ESCOLAR.



1. MOVIMENTO DE TERRA

Inicialmente será realizada a escavação mecânica em solo natural, destinada à conformação dos níveis previstos em projeto, respeitando as cotas e inclinações exigidas. O material proveniente do corte que não for aproveitado no próprio canteiro será devidamente carregado por meio de equipamentos apropriados, como pás carregadeiras ou retroescavadeiras, sendo transportado por caminhões basculantes até local de bota-fora licenciado, indicado e autorizado pelos órgãos competentes. Durante esta etapa, serão observadas as medidas de segurança no tráfego interno e externo, minimizando impactos ao entorno e atendendo às exigências ambientais pertinentes.

Após a execução do corte e remoção do material excedente, serão realizados os serviços de reaterro, utilizando-se preferencialmente material proveniente de cortes anteriores ou, se necessário, solo importado de empréstimo com características adequadas. O reaterro será executado em camadas sucessivas, com espessura compatível à capacidade de compactação dos equipamentos utilizados, geralmente em torno de 20 a 30 cm, sendo cada camada devidamente umedecida, nivelada e compactada com uso de compactadores apropriados (rolo, placa vibratória ou sapo mecânico), até alcançar o grau de compactação especificado em projeto, geralmente mínimo de 95% do Proctor Normal, conforme a natureza da obra.

Durante todo o processo de reaterro, será observado o correto posicionamento das camadas, evitando-se o acúmulo de umidade excessiva ou a presença de materiais orgânicos, pedras de grande porte ou outros elementos que comprometam a integridade e a estabilidade da compactação. Os serviços serão executados com acompanhamento técnico e controle de qualidade, de forma a garantir a estabilidade das estruturas futuras, evitando recalques diferenciais e garantindo desempenho adequado ao longo do tempo.

Todos os serviços de movimentação de terra atenderão às normas da ABNT, em especial a NBR 6484 (Execução de sondagens), NBR 7800 (Execução de escavações), e NBR 7182 (Ensaio de compactação), bem como às diretrizes do projeto geotécnico e de infraestrutura da obra.



2. EXECUÇÃO DA ESTRUTURA DA TORRE PARA RESERVATÓRIO ELEVADO

Refere-se à execução de uma torre de concreto armado moldado in loco, com altura de 6 metros e base de 3,00 metros por 3,00 metros, destinada ao apoio estrutural de reservatório elevado para abastecimento de água. A estrutura será executada conforme projeto estrutural específico, respeitando as normas técnicas vigentes e as condições de segurança e durabilidade exigidas para esse tipo de obra.

A fundação será do tipo sapata isolada, dimensionada de acordo com as características do solo apuradas em laudo de sondagem, seguindo os critérios da NBR 6122 – Projeto e execução de fundações. A estrutura da torre será projetada conforme as disposições da NBR 6118 – Projeto de estruturas de concreto – Procedimento, utilizando concreto com resistência característica à compressão (f_{ck}) mínima de 25 MPa e armaduras em aço CA-50 ou CA-60, conforme as especificações do projeto. O cobrimento das armaduras respeitará as condições de exposição ao tempo, conforme exigido pela norma, garantindo a proteção contra agentes agressivos e aumentando a vida útil da estrutura.

O concreto será preparado, lançado e adensado com controle tecnológico conforme estabelece a NBR 12655 – Concreto de cimento Portland – Preparo, controle e recebimento, de modo a assegurar a uniformidade e qualidade do material. As fôrmas utilizadas serão em madeira ou metálicas, com escoramento dimensionado adequadamente de acordo com a NBR 14931 – Execução de estruturas de concreto – Procedimento, garantindo estabilidade durante o processo de concretagem.

Na parte superior da torre será previsto o apoio estrutural para o reservatório, considerando-se seu peso total em operação, incluindo o volume máximo de água armazenado e o peso próprio do recipiente. Serão previstos pontos de ancoragem conforme orientações técnicas do fabricante do reservatório, assegurando perfeita fixação e estabilidade do sistema.

Será instalada escada de acesso vertical do tipo marinho, confeccionada em material metálico galvanizado ou similar, dimensionada conforme as exigências das normas de segurança, especialmente a NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e a NR-35 – Trabalho em altura, visando garantir a segurança de eventuais intervenções de manutenção ou inspeção.



Todos os serviços serão executados por equipe técnica especializada, com acompanhamento de profissional habilitado e rigoroso cumprimento das normas técnicas, de segurança do trabalho e das especificações do projeto estrutural. Ao final da execução da estrutura, será realizada a limpeza do canteiro, retirada de resíduos de obra e inspeção da torre para verificação de integridade estrutural, liberando-a para a posterior montagem do reservatório e conexão ao sistema hidráulico da edificação.

3. EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS RECREATIVOS

A instalação será realizada em área externa previamente preparada, com espaço total de 90m² destinado à circulação e segurança dos usuários, conforme normas técnicas aplicáveis. A quantidade de brinquedos e o local de instalação de cada item seguirão rigorosamente o projeto técnico previamente aprovado.

Serão instalados os seguintes equipamentos: playground de madeira plástica, carrossel, brinquedos de mola e banco de jardim. O playground possui estrutura com dimensões de 8 metros de comprimento por 5 metros de largura, confeccionado em madeira plástica resistente às intempéries e ao uso contínuo. Ressalta-se que as imagens e dimensões fornecidas são meramente ilustrativas, podendo sofrer variações de cor e medida sem prejuízo à funcionalidade e à segurança do equipamento.

O carrossel infantil, com capacidade para até 8 crianças simultaneamente, possui estrutura central metálica em ferro galvanizado com diâmetro de 1,90 metros e assentos em madeira de lei Itaúba, com medidas de 72cm de comprimento, 19cm de largura e 2cm de espessura. O diâmetro total do equipamento é de 2,00 metros, sendo recomendada uma área de segurança de 3,00 metros de diâmetro ao redor do mesmo.

Os brinquedos de mola serão fornecidos em modelos variados, como cavalo, moto ou golfinho, confeccionados em plástico polietileno rotomoldado. As molas possuem 20mm de diâmetro, são fabricadas em aço galvanizado a fogo e recebem pintura eletrostática para maior durabilidade. A ancoragem é realizada por meio de suporte em



aço galvanizado, fixado em concreto ou diretamente no solo, garantindo estabilidade e segurança durante o uso.

Será instalado ainda um banco colorido de jardim, com estrutura metálica tubular em aço galvanizado e ripas em madeira plástica colorida. O banco possui dimensões de 1,50 metros de comprimento por 70 centímetros de profundidade, destinado a áreas de descanso e observação, podendo ser utilizado por educadores, responsáveis ou acompanhantes.

A instalação dos brinquedos será executada por equipe especializada, obedecendo rigorosamente às orientações dos fabricantes e às normas da ABNT, especialmente a NBR 16071, que trata da segurança em playgrounds. A área será previamente limpa, nivelada e demarcada, com a posterior fixação dos equipamentos por meio de bases concretadas, garantindo sua ancoragem e estabilidade. Após a conclusão dos serviços, será realizada inspeção final para verificação da firmeza dos brinquedos, inexistência de arestas cortantes ou falhas estruturais, bem como a emissão de termo de conformidade técnica, assegurando que todos os equipamentos estão aptos para uso.

4. EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO DA GRAMA SINTÉTICA

Execução da instalação de grama sintética em áreas específicas do playground, conforme delimitações estabelecidas no projeto executivo. A intervenção será realizada exclusivamente nos trechos indicados, priorizando zonas de circulação, amortecimento e segurança infantil, especialmente nas áreas próximas a brinquedos ou equipamentos.

A base das áreas a receber grama sintética será composta por camada de brita graduada e pó de pedra, compactada e nivelada, com espessura adequada para garantir absorção de impacto e escoamento de águas pluviais. Sobre a base será aplicada manta geotêxtil, com a função de separar as camadas, impedir o crescimento de vegetação e reforçar a estabilidade.

As mantas de grama sintética serão recortadas e ajustadas conforme o layout das áreas especificadas, com encaixes alinhados e acabamento contínuo. As emendas entre peças serão fixadas com fita de junção e cola de poliuretano apropriada. As bordas serão



ancoradas com pregos galvanizados ou grampos, fixados em guia de concreto ou em base firme.

Será realizada escovação para levantamento das fibras e aplicação de enchimento com areia lavada, distribuída de forma uniforme para garantir estabilidade e conforto ao caminhar. Quando necessário, será utilizado granulado de borracha SBR em pontos críticos de amortecimento, visando maior segurança em quedas.

Todos os serviços serão executados por equipe especializada, utilizando ferramentas adequadas e seguindo as especificações do fabricante da grama sintética e os critérios definidos em projeto. A instalação buscará o melhor acabamento estético, funcionalidade e segurança para o uso infantil.

5. CONCRETO COM SEIXO 20 MPA, INCLUINDO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO

Execução de concreto dosado com seixo rolado natural, com resistência característica de 20 MPa ($f_{ck} = 20 \text{ MPa}$), preparado em central dosadora ou betoneira no local, conforme especificações do projeto estrutural. O traço será definido por dosagem racional ou empírica, obedecendo às orientações da NBR 12655 – Concreto de cimento Portland – Preparo, controle e recebimento.

O agregado graúdo será seixo rolado lavado, isento de materiais orgânicos ou contaminantes, com granulometria adequada para garantir boa trabalhabilidade e resistência mecânica. O cimento será do tipo CP II ou equivalente, e a água utilizada será potável.

O lançamento do concreto será feito diretamente nas formas, por calhas, carrinhos ou bombas, conforme condições de acesso da obra, evitando segregação e perdas. O adensamento será executado por meio de vibradores mecânicos de imersão, com frequência adequada para garantir a eliminação de vazios e perfeita moldagem do concreto nas formas.

Serão respeitados os tempos máximos entre o preparo e o lançamento, bem como as condições ambientais de temperatura e umidade, garantindo a integridade do concreto. A cura será realizada imediatamente após o acabamento da superfície.



com aplicação de água, manta úmida ou agente de cura química, conforme as boas práticas da construção.

Todos os procedimentos seguirão as exigências da NBR 14931 – Execução de estruturas de concreto – Procedimento, garantindo resistência, durabilidade e desempenho da estrutura.

6. BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO COM ESPESSURA DE 8 CM, INCLUINDO COLCHÃO DE AREIA E REJUNTAMENTO

Execução de pavimentação com bloco de concreto intertravado, com espessura de 8 cm, assentado sobre colchão de areia e com rejuntamento incluído, conforme especificações do projeto. Os blocos serão do tipo retangular, ou outro modelo conforme definido em projeto, com resistência mínima de 35 MPa, atendendo à NBR 9781 – Blocos intertravados de concreto para pavimentação – Especificação e métodos de ensaio.

A base será previamente preparada, com subleito compactado e camada de sub-base ou base (quando especificado), nivelada para garantir estabilidade e escoamento superficial das águas pluviais. Sobre essa base será aplicado colchão de areia lavada e peneirada, com espessura uniforme entre 4 e 5 cm, compactado e nivelado conforme NBR 15953 – Execução de pavimentação com blocos intertravados de concreto.

Os blocos serão assentados manualmente sobre o colchão de areia, seguindo o alinhamento e o padrão de paginação definido em projeto. Serão feitos marcações e cortes nos blocos nas bordas e cantos para garantir o encaixe correto. Após o assentamento, será aplicado rejuntamento com areia fina seca, varrida sobre a superfície e vibrada com placa vibratória para preenchimento total das juntas.

A superfície será então limpa, e, se necessário, nova aplicação de areia seca será feita para completar o rejuntamento. O pavimento será liberado ao tráfego leve ou pesado conforme o tipo de aplicação e após o adensamento final. A execução será feita por equipe qualificada, garantindo o travamento adequado entre blocos, nivelamento e durabilidade do sistema.



7. BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO PIGMENTADO

Execução de pavimentação com bloco de concreto intertravado pigmentado, com espessura conforme especificação do fabricante, assentado sobre colchão de areia e com rejuntamento completo. Os blocos serão fabricados com concreto pigmentado, garantindo coloração uniforme e resistência mínima de 35 MPa, atendendo à NBR 9781 – Blocos intertravados de concreto para pavimentação – Especificação e métodos de ensaio.

A base será previamente preparada, com subleito compactado e camada de sub-base ou base, nivelada para estabilidade e drenagem adequada. Sobre essa base será aplicado colchão de areia lavada e peneirada, com espessura entre 4 e 5 cm, compactado e regularizado conforme NBR 15953 – Execução de pavimentação com blocos intertravados de concreto.

Os blocos pigmentados serão assentados manualmente, respeitando o layout e padrões de paginação do projeto, com cortes precisos nas bordas quando necessário. Após o assentamento, será realizado o rejuntamento com areia fina seca, espalhada e vibrada para preenchimento total das juntas, garantindo travamento e acabamento uniforme.

A superfície será limpa e, se preciso, receberá nova aplicação de areia seca para complementar o rejuntamento. A pavimentação será liberada para uso conforme especificações de tráfego e após compactação final. A execução será realizada por equipe especializada, assegurando durabilidade, resistência e qualidade estética da pavimentação pigmentada.

8. POLIMENTO DO PISO CIMENTADO DA QUADRA

Refere-se à execução do polimento de superfície em piso cimentado de quadra esportiva, com o objetivo de regularizar e melhorar o acabamento do pavimento, conferindo maior uniformidade, resistência superficial e aspecto visual adequado ao uso recreativo e esportivo. O serviço será realizado sobre base de concreto previamente curado e estruturalmente íntegra, livre de fissuras, desagregações ou contaminações por óleos, tintas ou outros resíduos que comprometam a aderência e o desempenho do tratamento.



Inicialmente será efetuada a limpeza geral da área, com remoção de detritos soltos, poeira, crostas e demais impurezas por meio de varrição manual e, se necessário, lavagem com jato de água pressurizada. Em seguida, será realizado o polimento mecânico utilizando equipamentos específicos como desempenadeiras rotativas ou polidoras de concreto com discos abrasivos progressivos, iniciando-se com grãos mais grossos e avançando até grãos mais finos, conforme o grau de acabamento desejado.

O procedimento buscará atingir uma superfície lisa, regular e com porosidade reduzida, sem comprometer a aderência necessária à prática esportiva. Em caso de superfícies excessivamente ásperas ou com pequenas ondulações, poderá ser feito o lixamento prévio com disco diamantado, promovendo nivelamento adequado antes da etapa de polimento final. Durante o processo, será verificada constantemente a planicidade da superfície e o grau de acabamento, evitando-se polimento excessivo que possa comprometer a segurança dos usuários, sobretudo em condições de umidade.

Concluído o polimento, a superfície poderá receber aplicação de endurecedor químico ou selador acrílico compatível, conforme orientação técnica, a fim de melhorar a resistência à abrasão e facilitar a futura manutenção. Todo o processo será conduzido por equipe capacitada, com uso de equipamentos em bom estado de conservação e adoção das medidas de segurança previstas nas normas regulamentadoras do trabalho, especialmente quanto ao uso de EPIs, sinalização do entorno e controle da emissão de poeiras.

Ao término dos serviços, será realizada nova limpeza da área e inspeção final para verificação da qualidade do acabamento, liberando-se a quadra para posterior aplicação de demarcações esportivas ou outros tratamentos de superfície previstos no projeto.

9. ELÉTRICA

Os serviços elétricos a serem executados consistem na implantação e adequação da infraestrutura para fornecimento de energia elétrica em padrão bifásico, conforme as exigências da concessionária Equatorial Energia.

Será realizada a instalação de 60 metros de cabo de alumínio triplex 35mm², que interligará o ponto de derivação da rede pública até o novo padrão de entrada da unidade consumidora. Para proteção da entrada de energia, será instalado 1 disjuntor bipolar de 150A, devidamente dimensionado de acordo com a carga prevista.



Nas conexões da rede e ramal de entrada, serão utilizados 15 conectores perfurantes do tipo médio, adequados para condutores com seção de 16mm² a 90mm², garantindo conexões seguras, de baixa resistência elétrica e conformidade com os padrões técnicos.

A distribuição interna será feita por meio da instalação de 25 metros de cabo de cobre 25mm², para os quais serão aplicados 06 terminais tipo ilhós 25mm² e 06 terminais tipo olhal 25mm², possibilitando a fixação adequada dos condutores aos dispositivos de proteção, barramentos ou equipamentos.

Será instalada ainda 1 caixa padrão bifásica Equatorial, compatível com o fornecimento solicitado, em conformidade com as normas da concessionária, contendo espaço para medidor, disjuntores e demais componentes obrigatórios.

Todos os materiais utilizados serão novos, certificados e compatíveis com as normas técnicas vigentes, especialmente a NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão. A execução dos serviços observará rigorosamente os critérios de segurança, desempenho e conformidade técnica exigidos para garantir a correta operação do sistema elétrico.

10. EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO DOS BANCOS DE MADEIRA

A instalação de bancos de madeira será realizada em área recreativa escolar, em locais definidos conforme especificado em projeto, sobre pisos regularizados e drenados, como calçadas em concreto, blocos intertravados ou áreas com acabamento em concreto simples. Os bancos serão fixos, compostos por assento e encosto em madeira maciça tratada, como eucalipto ou angelim, com acabamento lixado e aplicação de verniz para maior durabilidade e resistência às intempéries. A estrutura de sustentação será metálica, com tratamento anticorrosivo, e conterà pontos de fixação para ancoragem ao solo.

O processo de instalação se dará com a marcação dos locais conforme projeto ou definição em campo, seguida da perfuração do solo ou do piso com profundidade mínima de 30 cm para inserção das bases da estrutura. A fixação será feita com chumbadores metálicos ou concreto simples no traço 1:2:3 (cimento, areia, brita), assegurando nivelamento, estabilidade e alinhamento visual. Após a fixação, será realizado o



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 50.238.360/0001-02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



acabamento com limpeza da área, reaplicação de verniz protetor e verificação de todas as conexões e superfícies para garantir segurança e conforto aos usuários.

Os materiais utilizados deverão ser de boa qualidade, isentos de falhas visuais ou estruturais. A madeira deverá estar seca, tratada contra fungos e insetos, e os cantos devem ser arredondados para evitar acidentes. A execução da instalação deverá seguir princípios de acessibilidade estabelecidos pela NBR 9050, especialmente no que diz respeito à localização, apoio e altura adequados. A obra será acompanhada por profissional habilitado, responsável técnico pelo correto cumprimento das normas de segurança e qualidade da instalação.

Vitória do Xingu/PA, 24 de junho de 2025.



Engª Civil Rosicleide Cardoso de Lima
CREA: 150478058-2
Fiscal da PMVX



CBARROS SERVIÇOS
CNPJ n 17.926.318/0001-09
INSCRIÇÃO MUNICIPAL n 7002

À:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU
A/C: **Grimário Reis Neto – Secretário Municipal de Educação**

DECLARAÇÃO

Eu MARIA CAROLINE BARROS DE SOUZA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 2892687 2ª via PC/PA e CPF: 606.005.602-44, Telefone: (91) 99336 3989, e-mail: contato@cbarros-inovar.org, residente na Rodovia Ernesto Acioli, s/nº., Bairro Laticínio, na Cidade de Vitória do Xingu, Estado do Pará, representante legal da empresa C. BARROS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.926.318/0001-09, com sede na Rodovia Ernesto Acioli, s/nº., Bairro Laticínio, na Cidade de Vitória do Xingu, Estado do Pará, DECLARO:

- 1 – Que concordo com a alteração do contrato administrativo nº. 20240165 mediante acréscimos de serviços no objeto do Lote 02;
- 2 – Que garanto a manutenção dos preços praticados no contrato administrativo nº. 20240165 e que irei aplicar os mesmos percentuais de descontos aplicado na proposta inicial, nos novos itens.

Vitória do Xingu/PA, 30 de junho de 2025

C BARROS SERVICOS
LTDA:1792631800010
9

Assinado de forma digital por C
BARROS SERVICOS
LTDA:17926318000109
Dados: 2025.06.30 10:07:25 -03'00'

MARIA CAROLINE BARROS DE SOUZA
Sócia - Administradora

